



POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA
INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL LEONÍDIO RIBEIRO

**LAUDO Nº 52111/17
(DIVERSOS)**

Ao (À) VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DO DF

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de 2017, na cidade de Brasília, a fim de atender à requisição do(a) **OFÍCIO nº 32532** do(a) **VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DO DF**, datado de **21/12/2017**, protocolo nº **1738873/2017**, os(as) infra-assinados(as) médico(a)-legista **HILDECI JOSÉ REZENDE** e médico(a)-legista **GUSTAVO EDREIRA NEVES**, foram designados(as) pelo(a) Dra. **CYNTIA GIOCONDA HONORATO SOBREIRA**, diretor(a) do INSTITUTO DE MEDICINA LEGAL LEONÍDIO RIBEIRO, para proceder a exame de corpo de delito na pessoa abaixo identificada e responder aos quesitos formulados a seguir, descrevendo com verdade e com todas as circunstâncias o que encontraram, descobriram e observaram.

1. Identificação do(a) periciando(a) -

Nome: **PAULO SALIM MALUF**
 Nacionalidade: **BRASIL**
 Natural de: **SÃO PAULO - SP**
 Sexo: **MASCULINO**
 Nascimento: **03/09/1931**
 Estado Civil: **CASADO(A)**
 Nome do pai: **SALIM FARAH MALUF**
 Nome da mãe: **MARIA STEFANO MALUF**
 Endereço: **NÃO INFORMADO - NÃO INFORMADA - NÃO INFORMADO**
 Documento: **17315 - PF**, pertencente a: **POLICIAL CONDUTOR**
 CPF: **00768782872**


 CYNTIA GIOCONDA H. SOBREIRA
 Perita Médica-Legista
 Matrícula: 1814419
 Diretora do IMLLR

**1. .
HISTÓRICO:**

Atendido no IML em razão de determinação judicial contida no Ofício nº 32532/2017 da Vara de Execuções Penais do Distrito Federal / TJDF para ser submetido a perícia médica para fins de análise de prisão domiciliar humanitária. Estão anexados ao pedido de Análise de Prisão Domiciliar documentos médicos (Laudos de Exames Complementares e Relatórios Médicos) que nos revelam a presença de doença degenerativa da coluna lombar, tendo sido submetido a infiltração local de corticoide e neocaína para controle algico em 14 de dezembro de 2017; recidiva oligometastática de adenocarcinoma de próstata em região pré-sacral com realização de sessões de radioterapia entre 15 e 21 de agosto de 2017; cateterismo cardíaco realizado em fevereiro de 2017 demonstrando artéria coronária direita ocluída, porém com circulação colateral bem desenvolvida e ausência de outras lesões coronarianas obstrutivas significativas. O periciando possui, ainda, Hipertensão Arterial Sistêmica leve controlada e incontinência urinária espontânea com uso contínuo de fraldas geriátricas. Refere ter sofrido um Infarto Agudo do Miocárdico há cerca de 20 anos, quando foi submetido a um cateterismo cardíaco. Faz uso regular e contínuo das seguintes medicações

conforme receitas apresentadas: Zandip 10mg 1 vez ao dia, Plavix 75mg 1 vez ao dia, Aspirina 81mg 1 vez ao dia, Plaquinol 400mg 1 vez ao dia, Ezetrol 10mg 1 vez ao dia, Livalo 2mg 1 vez ao dia, Tandrilax 1cp em caso de dor, Dorene 150mg 1 vez ao dia, Magnésio 250mg 1 vez dia, Vitamina C 1000mg 1 vez ao dia, Osteo-Bi-Flex 3 comprimidos ao dia, Redoxon Zinco 1000mg/10mg 1cp uma vez ao dia, Óleo de alho 1 vez ao dia, Depura 6000ui uma vez ao dia.

DESCRIÇÃO:

Periciando submetido a exame físico geral com os seguintes achados: apresenta-se lúcido, orientado no tempo e espaço, discurso coerente, memória preservada e boa cognição. Encontra-se em bom estado geral, eupneico, corado, hidratado, afebril ao tato, acianótico, anictérico.

Sinais vitais: frequência cardíaca 86 batimentos por minuto, pressão arterial 126 x 74 mmHg, frequência respiratória 12 incursões por minuto. À ausculta cardíaca observa-se ritmo cardíaco regular em 2 tempos, com bulhas normofonéticas e sem sopros. À ausculta respiratória observam-se murmúrios vesiculares fisiológicos, sem ruídos adventícios.

O exame físico do abdome revela: cicatriz infra-umbilical mediana estendendo-se até a sínfise púbica, compatível com o histórico de prostatectomia radical progressiva informada. Apresenta diástase dos músculos reto-abdominais. A palpação e percussão do abdome encontram-se normais, sem a presença de visceromegalias ou tumorações evidentes. O exame dos membros inferiores revela a presença de discretas varizes superficiais e discreto edema maleolar bilateral com predomínio em tornozelo esquerdo. Articulações de joelhos, quadril e tornozelos sem sinais flogísticos, sem crepitações e com mobilidade preservada. Ao exame da coluna vertebral observa-se cifose dorsal, bem como presença de cicatriz mediana na região lombossacra com aproximadamente 7 centímetros. Apresenta hiperestesia (dor) à palpação de ambas as pernas. Apresenta dificuldade para levantar-se da cadeira, marcha lentificada e discretamente claudicante à direita. Faz uso de órtese do tipo muleta canadense à direita.

DISCUSSÃO

Com base no exame físico do periciando e nos documentos médicos acostados aos Autos, apresentamos o que segue:

1 - O periciando apresenta alterações degenerativas avançadas da coluna lombar com comprometimento discal e foraminal, especialmente nos níveis L3-L4 com compressão das raízes nervosas de L3 e L4 à direita, causando lombociatalgia à direita com discreta perda de força muscular no membro homolateral. Tais alterações requerem alguns cuidados como: a manutenção do uso de medicamentos para dor neuropática e analgésicos já prescritos, uso de órtese do tipo muleta canadense para locomoção e um leito adequado para o seu problema de coluna, com objetivo de prevenir um agravamento do quadro.

2 - A recidiva do adenocarcinoma de próstata, com infiltração tumoral na região pré-sacral, não causa sintomatologia no presente momento, conforme laudo médico do radioterapeuta (fl 457 dos Autos). Porém, o comprometimento de estruturas vasculares e nervosas poderá causar sintomatologia diversa, como dores pélvicas, agravamento de bexiga neurogênica, trombozes venosas e arteriais e até mesmo embolização tumoral. O comportamento tumoral e o prognóstico futuro exigem, assim, a avaliação de um especialista na área de oncologia urológica que determinará a periodicidade dos exames para seguimento da patologia (adenocarcinoma de próstata).

3 - Apesar de apresentar-se clinicamente bem no presente momento, existe a possibilidade de deterioração progressiva e até mesmo rápida do quadro clínico a depender do comportamento evolutivo do câncer de próstata.

CONCLUSÃO:

Periciando apresentando alterações degenerativas da coluna lombar e adenocarcinoma metastático de próstata.

QUESITOS PARA INDULTO HUMANITÁRIO:

a) O sentenciado está acometido de doença grave?

RESPOSTA: SIM.

b) A doença que o acomete é permanente?

RESPOSTA: SIM.

c) O sentenciado apresenta grave limitação de atividade e restrição de participação?

RESPOSTA: NO MOMENTO, NÃO.

d) O sentenciado exige cuidados contínuos que não possam ser prestados no estabelecimento penal?

RESPOSTA: NÃO. TODAVIA, DEVERÁ TER ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL ESPECIALIZADO. VIDE DISCUSSÃO.

Brasília, 22 de dezembro de 2017 - 18:17

Assinatura válida para:

Assinatura válida para:

52111/17 - 52111/17 - 52111/17 - 52111/17 - 52111/17

52111/17 - 52111/17 - 52111/17 - 52111/17 - 52111/17

52111/17 - 52111/17 - 52111/17 - 52111/17 - 52111/17

52111/17 - 52111/17 - 52111/17 - 52111/17 - 52111/17

HILDECI JOSÉ REZENDE

GUSTAVO EDREIRA NEVES

52111/17 - 52111/17 - 52111/17 - 52111/17 - 52111/17

52111/17 - 52111/17 - 52111/17 - 52111/17 - 52111/17

Perito(a) Médico(a)-Legista

Perito(a) Médico(a)-Legista

CRM: 49484

CRM-DF: 12843

Impresso por: 581402

Impresso por: 581402

Impresso por: 581402

Impresso por: 581402

Relator(a)

Revisor(a)

000353930000581402261220171354260521111703091931



Até o momento nenhuma imagem integra este laudo . **Podem existir aditamentos que ainda não foram homologados.**